

ANEXO I


EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Abelardo Luz/SC – Comissão Municipal de Licitações

Objeto: Constitui objeto do presente edital o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

RODRIGO SCHMITZ, brasileiro, divorciado, Leiloeiro Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC/071, portador da carteira de identidade sob o nº 3032637261 (SJS/RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 720.840.810-68, com endereço profissional na Rua Jordânia, nº 507, Sala 01, Bairro Nações em Balneário Camboriú/SC, CEP 88.338-240, vem requerer à Comissão Municipal de Licitações do Município de Abelardo Luz/SC, seu **CREDENCIAMENTO** no rol de **LEILOEIROS** dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações impostas.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2022.



Rodrigo Schmitz
Leiloeiro Público Oficial – JUCESC nº AARC/071
RG nº 3032637261 (SJS/RS)
CPF nº 720.840.810-68



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **RODRIGO SCHMITZ**, brasileiro, inscrito no CPF nº 720.840.810-68, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/71 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 05 de abril de 2001, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 17 de dezembro de 2021.

Ana Carla Weber

Ana Carla Weber
Analista técnico administrativo II
Diretoria de Registro Mercantil - Jucesc

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secretariageral@jucesc.sc.gov.br



Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/12/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Ana Carla Weber

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXX AARC nº 071

Matrícula

Paulo Sérgio Schmitz

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

28 / 06 / 2011 Santa Catarina

DATA DE EXERCÍCIO UF



TABELIONATO SANTOS
2º
TABELIONATO
NOTAS
PROTESTOS
BALNEÁRIO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 4 de novembro de 2021
Em test. da verdade.
Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Notarial
Emol: R\$4,02 Selo: R\$2,82 Total: R\$6,84
Selo digital de Fiscalização: Normal/GH029595-0AID
Confira os dados do ato em <http://selo.tse.jus.br/>
LH

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviço
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 071 /2ª VIA

Rodrigo Schmitz

Paulo Sérgio Schmitz x Aureci Terezinha T. Schmitz

Brasileiro 25/04/1975
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

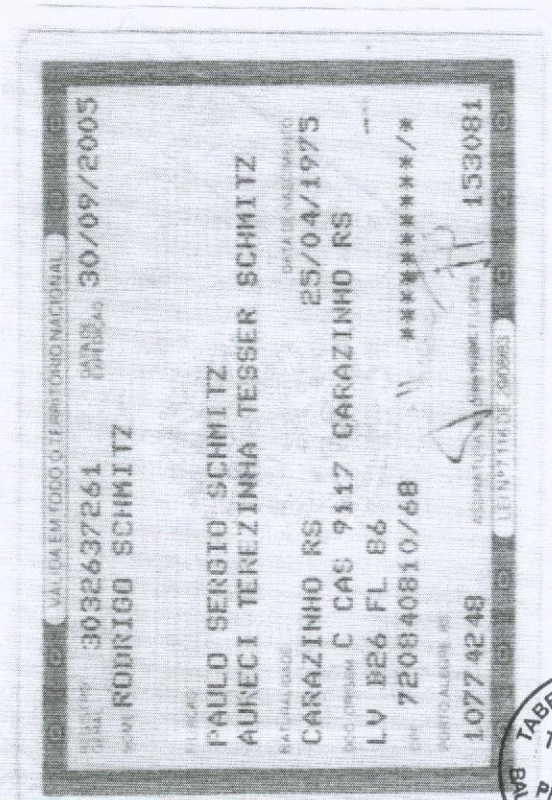
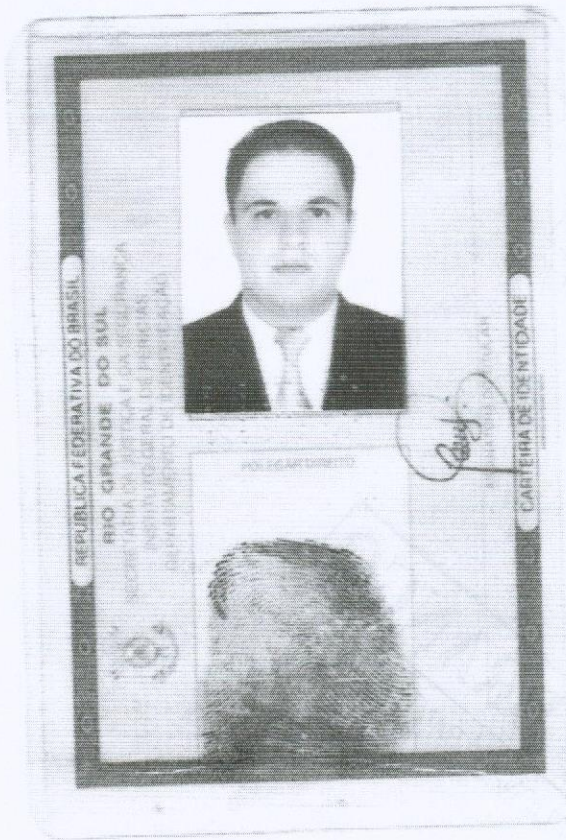
Leiloeiro Oficial
PROFISSIONAL

3032637261/ SJS/RS 720.840.810-68
Nº DA IDENTIFICAÇÃO/ FUNDAC. EXPERTIZA CFP

EM BRANCO
TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO

EM BRANCO
TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO






2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIU - SC
 Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Balneario Camboriu/SC, 28 de novembro de 2021.
 Em test. da verdade. _____
 Rubia Catarina Ortolan
 Escrivente Notarial
 Emol: R\$4,02 Selo: R\$2,82 Total: R\$6,84
 Selo digital de Fiscalização: Normal.GHV20708-3GQC
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>



*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten mark or signature



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
720.840.810-68**

**Nome
RODRIGO SCHMITZ**

**Nascimento
25/04/1975**

**CÓDIGO DE CONTROLE
3847.7378.E4C3.CD94**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:20:47 do dia 04/02/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **720.840.810-68**

Nome: **RODRIGO SCHMITZ**

Data de Nascimento: **25/04/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/08/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:31:55** do dia **25/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AADD.F0BD.803E.51FB**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO SCHMITZ
CPF: 720.840.810-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:11 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **0D1C.2867.96F0.AB91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RODRIGO SCHMITZ**
CNPJ/CPF: **720.840.810-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140002050449
Data de emissão:	06/01/2022 11:16:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nº 3687/2022

Requerente: RODRIGO SCHMITZ

Data: 18/01/2022

Código: 15498

Identificação do Contribuinte

Nome:	RODRIGO SCHMITZ	Código:	15498
Endereço:	RUA JORDANIA, 507 - SALA 01 - DAS NACOES		
Município:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CEP:	88338-245
CNPJ/CPF:	720.840.810-68	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 18 de janeiro de 2022.

Código de Controle da Certidão: **20221013687**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.590.00683.0-6

Razão Social: RODRIGO SCHMITZ

Endereço: R JORDANIA 507 SALA 01 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC /
88338-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

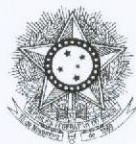
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123101240205778003

Informação obtida em 27/01/2022 13:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO SCHMITZ

CPF: 720.840.810-68

Certidão n°: 27279149/2021

Expedição: 03/09/2021, às 16:07:47

Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO SCHMITZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **720.840.810-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo abstrato que parece uma letra 'A' ou 'B' estilizada.

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1229142

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, CONSTA(M) distribuído(s), o(s) processo(s) listado(s) abaixo em relação a:

NOME: RODRIGO SCHMITZ

CPF: 720.840.810-68

RG: 3032637261

Órgão expedidor: SSP/RS

Nome da mãe: Aureci Terezinha Tesser Schmitz

Nome do pai: Paulo Sergio Schmitz

Data de nascimento: 25/04/1975

Certidão emitida às 16:04 de 13/01/2022.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Área Processual
Tutela Cautelar Antecedente	5023764-50.2021.8.24.0033	Não	CONCLUSÃO	Cível

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Tutela Cautelar Antecedente, processo nº 5023764-50.2021.8.24.0033, distribuído para o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo e no qual figuram, como REQUERENTE, ILDO BALESTRIN - CPF: 107.647.209-53 (representado(a) por LUCIANA DE QUADROS - OAB: SC028253) e, como REQUERIDO, HAMMER CASA DE LEILÕES, RODRIGO SCHMITZ - CPF: 720.840.810-68 (representado(a) por ANNA LUIZA RAMOS DOS SANTOS - OAB: SC051340), constam os seguintes eventos: em 13/09/2021 14:54:10, Distribuído por sorteio (IAI02CV01); em 13/09/2021 14:54:10, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ILDO BALESTRIN. Justiça gratuita: Não requerida.; em 13/09/2021 14:55:19, Juntada - Guia Gerada - ILDO BALESTRIN - Guia 2298004 - R\$ 265,40; em 13/09/2021 14:55:35, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 2298004, Subguia 1307154; em 13/09/2021 15:46:19, Pedido de juntada de comprovante de pagamento; em 14/09/2021 16:17:43, Juntada - Registro de pagamento - Guia 2298004, Subguia 1307154 - Boleto pago (1/1) - R\$ 265,40; em 20/09/2021 12:17:14, Conclusos para decisão/despacho; em 20/09/2021 14:59:55, Decisão interlocutória; em 20/09/2021 14:59:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 8 (REQUERENTE - ILDO BALESTRIN) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2021 00:00:00 Data final: 01/10/2021 23:59:59; em 20/09/2021 15:07:53, Redistribuído por prevenção ao magistrado - (de IAI02CV01 para PELO101) - processo: 00189162520148240139; em 21/09/2021 12:51:24, Conclusos para decisão/despacho; em 23/09/2021 10:55:06, Concedida a tutela provisória; em 23/09/2021 10:55:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 12 (REQUERENTE - ILDO BALESTRIN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/10/2021 00:00:00 Data final: 26/10/2021 23:59:59; em 23/09/2021 12:28:28, Expedição de ofício - 1 carta; em 23/09/2021 12:28:32, Expedição de ofício - 1 carta; em 30/09/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9; em 01/10/2021 09:22:14, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 9; em 03/10/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 13; em 06/10/2021 17:54:02, Juntada - Guia Gerada - ILDO BALESTRIN - Guia 2434742 - R\$ 528,50; em 06/10/2021 17:54:11, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 2434742, Subguia 1370039; em 06/10/2021 17:58:36, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento Número: 50541307420218240000/TJSC; em 06/10/2021 18:01:10, PETIÇÃO; em 07/10/2021 16:22:15, Juntada - Registro de pagamento - Guia 2434742, Subguia 1370039 - Boleto pago (1/1) - R\$ 528,50; em 08/10/2021 15:39:08, PETIÇÃO; em 08/10/2021 17:40:05, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte RODRIGO SCHMITZ - EXCLUÍDA; em 08/10/2021 17:40:29, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: RODRIGO SCHMITZ. Justiça gratuita: Não requerida.; em 08/10/2021 17:42:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 24 (REQUERENTE - ILDO BALESTRIN) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/10/2021 00:00:00 Data final: 25/10/2021 23:59:59; em 11/10/2021 12:46:44, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 14 (REQUERIDO - HAMMER CASA DE LEILÕES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/10/2021 00:00:00 Data final: 04/11/2021 23:59:59; em 11/10/2021 12:46:46, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 15; em 18/10/2021 13:50:49, Conclusos para despacho; em 18/10/2021 14:15:35, PETIÇÃO; em 18/10/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 27; em 25/10/2021 17:14:22, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 27; em 26/10/2021 20:22:11, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 13; em 05/11/2021 01:22:08, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 28. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Indenização por dano moral, Indenização por dano moral, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL, Tutela de Urgência, Tutela Provisória, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO e Liminar, Tutela Provisória, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 1.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50237645020218240033

Número da Certidão: 116172

Código de Segurança: 8ae262b6

Data de geração: 14/01/2022 14:26:13





13/01/2022

0011809088

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 9108431

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 12/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RODRIGO SCHMITZ, portador do RG: 3032637261, CPF: 720.840.810-68. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011809088



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 416754

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: RODRIGO SCHMITZ

CPF: 720.840.810-68

RG: 3032637261

Órgão expedidor: SSP/RS

Nome da mãe: Aureci Terezinha Tesser Schmitz

Nome do pai: Paulo Sergio Schmitz

Data de nascimento: 25/04/1975

Certidão emitida às 17:08 de 13/01/2022.

JUÍZO DE TIMBÓ

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 743994

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: RODRIGO SCHMITZ

CPF: 720.840.810-68

RG: 3032637261

Órgão expedidor: SSP/RS

Nome da mãe: Aureci Terezinha Tesser Schmitz

Nome do pai: Paulo Sergio Schmitz

Data de nascimento: 25/04/1975

Certidão emitida às 09:04 de 13/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1232437

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RODRIGO SCHMITZ

CPF: 720.840.810-68

RG: 3032637261

Órgão expedidor: SSP/RS

Nome da mãe: Aureci Terezinha Tesser Schmitz

Nome do pai: Paulo Sergio Schmitz

Data de nascimento: 25/04/1975

Certidão emitida às 14:54 de 14/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





14/01/2022

0011815451

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9114751

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 13/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RODRIGO SCHMITZ, portador do RG: 3032637261, CPF: 720.840.810-68. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011815451





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

443397

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RODRIGO SCHMITZ

OU

CPF n. 720.840.810/68

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

Nascimento: **25/04/1975**

Mãe: **AURECI TEREZINHA TESSER SCHMITZ**

Certidão emitida em: 14/01/2022 às 16:57:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/01/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/01/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/01/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 13/01/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/01/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/01/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/01/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/01/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 443397

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1694938126





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

1341438

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RODRIGO SCHMITZ
OU
CPF n. 720.840.810/68

Certidão emitida em: 13/01/2022 às 09:10:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/01/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/01/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 12/01/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 12/01/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/01/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/01/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/01/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/01/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1341438
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4207955593





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 4105802022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **RODRIGO SCHMITZ**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de PAULO SERGIO SCHMITZ e AURECI TEREZINHA TESSER SCHMITZ, nascido(a) aos 25/04/1975, natural de CARAZINHO/RS, documento de identificação 3032637261 SSPRS/RS, CPF 720.840.810-68.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:09 de 13/01/2022



4105802022

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1229145

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RODRIGO SCHMITZ

CPF: 720.840.810-68

RG: 3032637261

Órgão expedidor: SSP/RS

Nome da mãe: Aureci Terezinha Tesser Schmitz

Nome do pai: Paulo Sergio Schmitz

Data de nascimento: 25/04/1975

Certidão emitida às 16:04 de 13/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





13/01/2022

0011809101

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9108444

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 12/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RODRIGO SCHMITZ, portador do RG: 3032637261, CPF: 720.840.810-68, filho de Paulo Sergio Schmitz e Aureci Terezinha Tesser Schmitz, nascido aos 25/04/1975. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011809101



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 416755

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: RODRIGO SCHMITZ

CPF: 720.840.810-68

RG: 3032637261

Órgão expedidor: SSP/RS

Nome da mãe: Aureci Terezinha Tesser Schmitz

Nome do pai: Paulo Sergio Schmitz

Data de nascimento: 25/04/1975

Certidão emitida às 17:08 de 13/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 743995

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: RODRIGO SCHMITZ

CPF: 720.840.810-68

RG: 3032637261

Órgão expedidor: SSP/RS

Nome da mãe: Aureci Terezinha Tesser Schmitz

Nome do pai: Paulo Sergio Schmitz

Data de nascimento: 25/04/1975

Certidão emitida às 10:18 de 14/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>





Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, situada na Avenida Frei Mattias Teves, 285, 4º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465, declara, a pedido da interessada, que manteve com a empresa RODRIGO SCHMITZ, inscrita no CNPJ/MF nº /CPF 720.840.810-68, Endereço: Rua Galha Azul, 25, AP 1002 Aririba, Balneário Camboriú, CEP 88338-550, o contrato nº 3541/2013, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, por meio da modalidade de leilão público

;

Quantidade: Foram realizados 10 leilões durante a vigência contratual conforme detalhamento a seguir:

DATA	LEILÃO
14/03/2018	0011/2018
14/03/2018	0013/2018
03/11/2014	0030/2014
17/11/2014	0031/2014
13/01/2015	0036/2014
28/01/2015	0037/2014
08/08/2016	0041/2016
22/08/2016	0042/2016
17/08/2016	0043/2016
31/08/2016	0044/2016

- Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses para cada contrato inicial e 12 meses para cada prorrogação subsequente.

Declaramos, também, que o contrato 3541/2013 foi assinado em 13/11/2013 e prorrogado por 4 vezes, sendo a última em 11/11/2017 com vigência até 10/11/2018 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.



Declaração de Execução Contratual

Salvador _____, 10 de Agosto de 2021
Local/Data

**Francisco
Amaral**

Assinado de forma digital por
Francisco Amaral
Dados: 2021.08.11 17:05:22
-03'00'

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
Francisco de Assis de Souza Amaral
Gerente de Centralizadora - CEMAB

Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens
Avenida Frei Mattias Teves, 285, 4º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465
Telefone: 7131981850 - e-mail: cemab04@caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CERTIDÃO

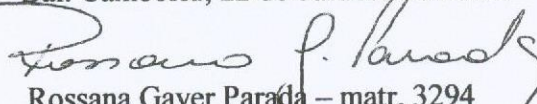
Rossana Gayer Parada, Chefe de Cartório do 1º e 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições legais,

Certifico para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **RODRIGO SCHMITZ (CPF 720.840.810-68)** presta serviços no âmbito da leiloeira ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo o leiloeiro efetuado, com êxito nas arrematações, ou seja, **EFETIVAMENTE VENDIDO E NÃO FRUSTRADO**, nos últimos 03 (três) anos, leilão(ões) de imóvel(eis) urbano(s) e/ou rural(is), em valor superior a R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

O referido é verdade.

Do que dou fé.

Bal. Camboriú, 22 de outubro de 2019.


Rossana Gayer Parada – matr. 3294
Chefe de Cartório

Rossana Gayer Parada
CHEFE DE CARTÓRIO
Matrícula 3 294






ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **Rodrigo Schmitz**, portador do CPF **720.840.810-68**, prestou serviços no âmbito da leiloeira à esta Secretaria de Estado da Administração, já tendo executado **leilões de bens Imóveis e Móveis, com resultados positivos**, tendo desempenhado todas as funções que lhes foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para efeitos legais.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2020.


WELLITON SAULO DA COSTA
Diretor de Gestão Patrimonial



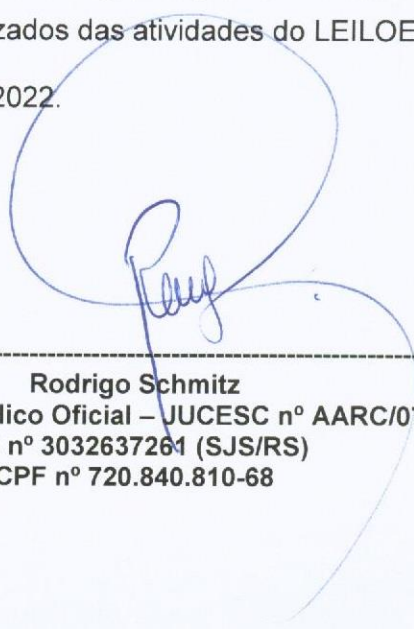
ANEXO IV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

RODRIGO SCHMITZ, brasileiro, divorciado, Leiloeiro Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC/071, portador da carteira de identidade sob o nº 3032637261 (SJS/RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 720.840.810-68, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de LEILOEIROS do Município de Abelardo Luz/SC, especialmente que cumprirá todas as obrigações estabelecidas no presente processo e, realizando Leilão na forma presencial e simultaneamente virtual, disponibilizando plataforma própria para o acesso dos interessados; equipamentos de informática para processamento dos trabalhos, com pontos de acesso à internet; recursos humanos e tecnológicos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, com digitalização dos trabalhos e acesso a dados pela internet, inclusive relatórios pormenorizados das atividades do LEILOEIRO.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2022.



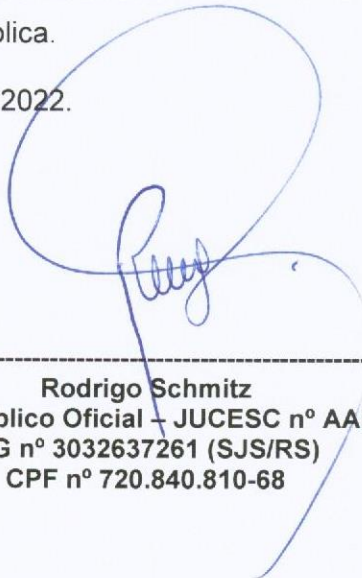
Rodrigo Schmitz
Leiloeiro Público Oficial – JUCESC nº AARC/071
RG nº 3032637261 (SJS/RS)
CPF nº 720.840.810-68

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Ao Município de Abelardo Luz/SC – Comissão Municipal de Licitações

RODRIGO SCHMITZ, brasileiro, divorciado, Leiloeiro Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC/071, portador da carteira de identidade sob o nº 3032637261 (SJS/RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 720.840.810-68, com endereço profissional na Rua Jordânia, nº 507, Sala 01, Bairro Nações em Balneário Camboriú/SC, CEP 88.338-240, DECLARA, inexistir impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2022.



Rodrigo Schmitz
Leiloeiro Público Oficial – JUCESC nº AARC/071
RG nº 3032637261 (SJS/RS)
CPF nº 720.840.810-68

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Ao Município de Abelardo Luz/SC – Comissão Municipal de Licitações

Credenciamento nº 001/2021

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

Pelo presente instrumento, **RODRIGO SCHMITZ**, brasileiro, divorciado, Leiloeiro Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC/071, portador da carteira de identidade sob o nº 3032637261 (SJS/RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 720.840.810-68, com endereço profissional na Rua Jordânia, nº 507, Sala 01, Bairro Nações em Balneário Camboriú/SC, CEP 88.338-240, telefone 0800 800 0086, **DECLARO** que possuo ciência das obrigações previstas na minuta de contrato e das formas da realização dos Leilões, encontrando-me ciente das obrigações e condições previstas na legislação aplicável.

DECLARO que possuo ciência de que o exercício das funções de Leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional a preposto, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

DECLARO que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)

anos, conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo (s) arrematante (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do Contratante, seja anulado ou revogado o leilão.

DECLARO, ainda, que o Contratante não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la. Por fim, informo que a Contratante não responderá pela ocorrência da suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Assim, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2022.



Rodrigo Schmitz
Leiloeiro Público Oficial – JUCESC nº AARC/071
RG nº 3032637261 (SJS/RS)
CPF nº 720.840.810-68